

ÁGUAS E ENERGIA DO MAIO, S.A**Deliberação n.º 1/2026**

Sumário: Aprovando o pedido da Licença sem Vencimento de Ilídia Celeste Ribeiro dos Santos Cardoso da Veiga, por um período de doze (12) meses.

O Conselho de Administração da Águas e Energia do Maio, S.A., reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2026, no uso da sua faculdade conferida pelo artigo 17º, n.º I alínea n) do Estatuto da Águas e Energia do Maio, aprovada pela Assembleia Municipal do Maio, em 21 de dezembro de 2015, delibera o seguinte:

- Aprovar o pedido da licença sem vencimento da colaboradora Ilídia Celeste Ribeiro dos Santos Cardoso da Veiga, por um período de doze (12) meses, com efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2026.

Cidade de Porto Inglês, aos 23 de fevereiro de 2026. — A Administradora Delegada/PCA,
Claudina Fortes Ramos.